



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 1976.

Institui verba de Representação  
para o cargo de Vice-Prefeito.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituída, a partir de 1º de fevereiro de 1977, Verba de Representação para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Assis.

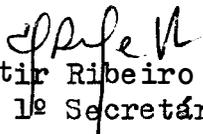
Parágrafo único - A verba ora estabelecida será de 2/3 (dois terços) da atribuída como representação ao Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Os orçamentos vindouros consignarão verba própria para o cumprimento desta lei.

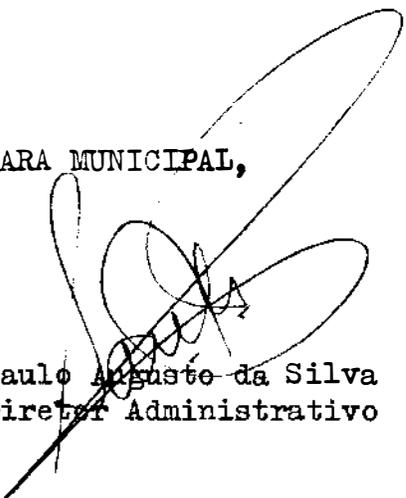
Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 29 de setembro de 1976

  
Durvalino Binato  
Presidente

  
Hotir Ribeiro Mello  
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,  
em 29 de setembro de 1976.

  
Saulo Augusto da Silva  
Diretor Administrativo